

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 243/2024

Dispõe sobre o funcionamento da seccional do CREF 14/GO-TO, no município de Palmas – Estado de Tocantins, em razão do feriado municipal que comemora dia de São José Operário – Padroeiro do município de Palmas no dia 19 de março de 2024 e decreta ponto facultativo no dia 18 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO que em 19 de março de 2024 é feriado reverenciado como dia Santo, Dia de São José Operário (Padroeiro do Município de Palmas), conforme dispõe o art. 1º, inciso III, da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.496, de 12 de março de 2024 o qual declara ponto facultativo na data de 18 de março de 2024, no município de Palmas – Estado de Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, na seccional de Palmas/Tocantins, no dia 18 em razão do feriado municipal do dia 19 de março de 2024, que comemora dia de São José Operário – Padroeiro do município de Palmas, retornando suas atividades normalmente a partir do dia 20 (quarta-feira);

Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo ser acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br ;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 14 de março de 2024.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria - Ponto facultativo - Padroeiro de Palmas.docx

Documento número #f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b

Hash do documento original (SHA256): a78d83cae14bae3918273d88855d4a9b5290d9198934f5bad21c7d6ebf3c4417

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 14 mar 2024 às 12:26:02

Log

- 14 mar 2024, 12:19:08 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2024 (12:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2024, 12:19:08 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 14 mar 2024, 12:26:02 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.15.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.663878 e longitude -49.239188. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.782.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2024, 12:26:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.